



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

**Chamada Interna Nº 6/2026 – PROGRAMA CONTÍNUO DE MONITORIA E
APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INCLUSÃO NA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU -Pós-Graduação -
PPGPP/UNIPAMPA-**

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal do Pampa (PPGPP/UNIPAMPA), com sede no Campus São Borja, através da Comissão de Bolsas e Auxílios, comunica a abertura de Chamada Interna para o Programa Contínuo de Monitoria e Apoio à Pessoa com deficiência para inclusão no Pós-Graduação Stricto Sensu. O Conselho do PPGPP estabeleceu os critérios de concessão e manutenção de bolsas, priorizando o mérito acadêmico e observando a legislação pertinente, as normas de Pós-Graduação e demais normativas da instituição. Esta Chamada Interna se aplica a cotas de auxílio financeiro vinculada a Chamada Interna PROPPI nº 11/2024.

1.FINALIDADE

1.1. A Chamada Interna destina-se à realização de ações de apoio à inclusão de pessoas surdas ou com deficiência nos cursos e programas de pós-graduação stricto sensu da Unipampa, com vistas a minimizar barreiras comunicacionais, atitudinais, tecnológicas e de acesso ao conhecimento no ambiente de ensino-aprendizagem, em consonância com o disposto na LBI de 2015, artigo 3º, inciso IV, alínea “d”, “e” e “f” e artigo 27º.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Identificar demandas de apoio à inclusão de estudantes surdos ou com deficiência nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Unipampa.
- 2.2. Fomentar a produção de metodologias e recursos educacionais digitais acessíveis pelo coletivo docente, a fim de contribuir com a eliminação de barreiras comunicacionais e de acesso ao conhecimento no espaço universitário.
- 2.3. Apoiar os(as) docentes na adequação das metodologias e dos materiais educacionais digitais às orientações de acessibilidade e na promoção da inclusão no âmbito da pós-graduação.
- 2.4. Ofertar materiais digitais acessíveis e apoio educacional aos discentes de pós-graduação stricto sensu surdos, com deficiência visual e outras necessidades educacionais específicas relacionadas.



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

3. DO OBJETO, DA CARGA HORÁRIA, DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1 O(A) discente selecionado(a) deverá cumprir carga horária semanal de 12 horas em atividades constantes no Plano de Atividades do Bolsista (PAB).

3.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.3 O bolsista receberá o valor da bolsa no mês subsequente ao qual iniciou as atividades.

3.4 O período de duração da bolsa concedido nesta chamada será de até 11 (onze) meses, podendo ser renovada por até mais 12 (doze) meses, mediante disponibilidade orçamentária da PROPPI.

3.5 A vigência da bolsa será de 01/06/2026 a 30/04/2028.

4. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1. São atividades a serem desenvolvidas pelo(a) discente bolsista:

I - participar de eventuais formações que vierem a ser ofertadas pela PROPPI, pelo PPG ao qual está vinculado, ou pela Unipampa, sobre a temática de Educação Inclusiva e Acessibilidade;

II - participar de reuniões com docentes e coordenadores(as) dos PPGs;

III - apoiar os(as) docentes na escolha e construção de metodologias e materiais educacionais digitais acessíveis, além de apoiar ações de inclusão;

IV - avaliar a acessibilidade dos materiais educacionais digitais;

V - adequar os materiais educacionais digitais às orientações de acessibilidade;

VI - atuar como multiplicador(a) dos conhecimentos relacionados à acessibilidade de metodologias e materiais educacionais digitais e inclusão;

VII - elaborar e apresentar o relatório das atividades desempenhadas ao término de vigência da monitoria, ou por motivo de desligamento, ou sempre que solicitado pelos(as) coordenadores(as) do Programa de Pós-graduação (PPG).

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1. O(A) discente bolsista deverá:



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu do Campus ao qual está concorrendo à bolsa.

II - proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

III - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PAB;

IV - possuir conhecimentos e habilidades necessárias de utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;

V - possuir os recursos necessários - de hardware e software - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições.

5.2. Serão compromissos do(a) discente bolsista:

I - cumprir as demandas solicitadas pela coordenação de PPG, conforme o PAB, observando a carga horária semanal;

II - participar de eventuais formações que vierem a ser ofertadas pela PROPI e pelo PPG ao qual está vinculado, ou pela Unipampa, sobre a temática de Educação Inclusiva e Acessibilidade;

III - participar das atividades propostas pela PROPI e/ou pelo PPG que apoia, quando convidado(a);

IV - apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelas coordenações de PPG, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa, ou por motivo de desligamento;

V - demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade.

5.3. Caberá às coordenações de PPGs:

I - selecionar para a bolsa, discentes de graduação ou pós-graduação stricto sensu com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

II - realizar o processo de seleção dos(as) bolsistas, organizando os resultados provisório e final, com a devida classificação (classificado e suplentes) e justificativas para desclassificados(as);

III - divulgar a lista de inscrições homologadas, horários de entrevistas, resultados provisório e final do processo de seleção, contendo nota de cada critério de avaliação;

IV - analisar e julgar os recursos interpostos ao processo de seleção dos(as) bolsistas;

V - planejar, supervisionar e orientar a execução das atividades do(a) bolsista;

VI - solicitar o desligamento do(a) bolsista, quando necessário;

VII - apresentar o relatório final e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do(a) bolsista;

VIII - prestar informações relativas à execução da ação e ao(a) bolsista, sempre que solicitado;

IX - informar à PROPPi a eventual perda de vínculo do(a) bolsista com a UNIPAMPA;

X - entrar em contato com os(as) discentes e docentes, quando necessário, para verificar as necessidades relacionadas à acessibilidade e inclusão;

XI - dar ampla divulgação a esta Chamada Interna;

XII - analisar as demandas relacionadas aos materiais educacionais digitais recebidas pelos(as) docentes e encaminhar aos(as) bolsistas;

XIII - dar suporte às dúvidas dos(as) bolsistas sobre materiais educacionais digitais acessíveis;

XIV - apoiar e orientar bolsistas e docentes envolvidos sempre que necessário;

XV - recomenda-se que os bolsistas sejam prioritariamente estudantes de pós-graduação stricto sensu, porém, cabe ao PPG avaliar sua demanda e a possibilidade de ampliação da oportunidade de bolsa a estudantes da graduação;

XVI - no caso de estudantes de pós-graduação bolsistas (DS/CAPES, PAPG/Unipampa ou outra) serem selecionados para a referida cota de bolsa, caberá ao(a) orientador(a) do discente atestar a viabilidade do acúmulo das atividades, desde que o acúmulo de atividades não entre em conflito com as normas da Comissão de Bolsas e/ou agência de fomento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Bolsas instaurar e promover o processo seletivo dos alunos candidatos às bolsas, assim definido:

- a. A Comissão se reunirá para avaliação e pontuação dos alunos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.
- b. A Comissão informará o resultado, através de relação de alunos selecionados, por ordem de classificação, válida até a publicação de novo edital de seleção de bolsas.

7- AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

I-A pontuação será resultado do seguinte etapa:

- a. Nota obtida na Prova oral - (10,0 pontos). (NPO)



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I-O resultado preliminar será divulgado até 09/06/2026, no site do PPGPP:
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

II-Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Bolsas através do e-mail do PPGPP (e-mail: ppgpp@unipampa.edu.br), conforme cronograma.

III-A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pela/o discente, bem como do aceite das normas do PPGPP e os critérios expostos neste edital.

IV- Cronograma do processo seletivo está no anexo II desta chamada interna.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aptos(as), ou no caso de necessidade de substituição do(a) bolsista, e não havendo lista de suplentes, o PPG poderá realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio, obedecendo o disposto no item 5 deste documento e dentro do prazo de validade da cota de bolsa.

9.2 A substituição de bolsistas deve obedecer a ordem de classificação estabelecida no processo de seleção.

9.3 É vedada a divisão dos valores da bolsa entre 02 (dois) ou mais discentes.

10- COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Claudio Junior Damin

Prof. Dr. Muriel Pinto

Prof. Dr. Ronaldo Colvero

São Borja, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Colvero

Coordenador em Exercício do PPG em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA)



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

Mestrado e Doutorado Profissional

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. Dados Gerais

1.Nome:

2.Fone: _____ E-mail:

_____ 3.Endereço:

4. Ingresso no Curso (mês/ano): ____/____

5. Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada? () Não () Sim. Em caso afirmativo, especifique: _____

II. Confirmação dos Requisitos

() Declaro, se selecionado, dedicar-me integralmente ao curso;

() Declaro que não acumulo bolsa e/ou auxílio deste Programa com bolsa-auxílio de Agência de Fomento, de organismo nacional ou internacional;

() Declaro não ter perdido a bolsa e/ou auxílio por qualquer motivo no período de vigência do curso;

() Declaro que não me encontro aposentado ou em exercício laboral por tempo não inferior a 10 anos para obter aposentadoria compulsória;

() Declaro ter ciência das normas das agências e do Regimento do PPGPP para concessão e a manutenção de bolsas e auxílios;

() Declaro, se selecionado, cumprir as normas que regem a concessão e manutenção de bolsas e auxílios.



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado e Doutorado Profissional**

ANEXO II -CRONOGRAMA

Data	Atividade	Via E-mail
de 27/05/2026 a 02/06/2026	Inscrição	Envio de formulário (Anexo I) e Envio da carta de intenções (Anexo II) para o e-mail: ppgpp@unipampa.edu.br
03/06/2026	Resultado das inscrições Homologadas	Site do PPGPP https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/
08/06/2026	Prova oral	Envio do horário e Link pelo e-mail da inscrição do candidato.
09/06/2026	Resultado Preliminar	Site do PPGPP https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/
Até 10/06/2026	Recursos	Comissão de Bolsas/Coordenação PPGPP E-mail: ppgpp@unipampa.edu.br
11/06/2026	Resultado recursos	Site do PPGPP https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/
Até 11/06/2026	Resultado final	Site do PPGPP https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja